



**DECRETO Nº 1.301 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013**

Dispõe sobre revogação de contrato de concessão de uso real.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os atos da administração pública devem ser pautados na supremacia do interesse público;

Considerando a atual ausência de interesse público na concessão de uso de imóvel público para fins de construção de condomínio vertical particular às margens da Lagoa de Saquarema;

Considerando ainda o inadimplemento contratual pela ausência de edificação no prazo legal estipulado;

**DECRETA:**

**ART. 1º** Fica revogada a concessão de uso real relativa ao imóvel designado com Lote 43, da Quadra 150, localizado na Rua São Gonçalo, Boqueirão, neste Município, firmada com a pessoa jurídica GGF Engenharia Empreendimentos Imobiliários, nos autos do Processo Administrativo nº. 045/95, com a reversão do domínio útil ao Patrimônio Municipal.

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 753-A, de 28 de outubro de 2008.

Saquarema, 02 de outubro de 2013.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita